DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Resultados 3
Gabarito 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº: 1889/2025, de 10 de outubro de 2025.

*(Exonera o senhor **Marcio Schiavinato** do emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Transporte e Frota** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar o senhor **Marcio Schiavinato**, portador da Cédula de Identidade RG ***.848.112-* e do CPF ***929328**, do emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Transporte e Frota**, retornando as funções de origem, inerentes ao emprego público efetivo de Motorista (Matrícula 442 – 04/12/2006).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.829/2025.

Saltinho/SP, 10 de outubro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.890/2025, de 10 de outubro de 2025.

*(Nomeia o senhor **Adão Josmar Celso** no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Transporte e Frota** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Adão Josmar Celso**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG ***.344.477-* e do CPF ***261258**,no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Transporte e Frota** (CBO 510105), lotado no Departamento de Saúde, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento “N”, conforme Anexo II, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 10 de outubro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, divulgado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu na edição n.º 1437, de 07 de outubro de 2025, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), e, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e a Relação dos Candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025**, **por ordem de classificação**.

A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

ADMINISTRAÇÃO (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	41	**BRUNO GABRIEL CARPIM**	13	5	8	11/12/1998

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
4	AUSENTE
60	AUSENTE

ARTE (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATOS INSCRITOS				

ARTES VISUAIS (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATOS INSCRITOS				

DIREITO (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	3	**LÍVIA SIMÃO CASTILHO**	16	6	10	18/06/2007
2º	37	**FRANCIELLY CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA**	13	5	8	04/01/2003
3º	12	**MARIA ELOISA MANESCO**	9	3	6	10/04/2006

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C87A76AD1D14456BBE24A0C0B2164863

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
44	AUSENTE
1	AUSENTE
59	AUSENTE
32	AUSENTE
2	AUSENTE
55	AUSENTE

EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	18	**JEAN ALVES DE MARCHI**	10	4	6	01/10/1996

EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO				

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
52	AUSENTE

ENGENHARIA CIVIL (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO				

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
28	AUSENTE

GEOGRAFIA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATOS INSCRITOS				

HISTÓRIA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATOS INSCRITOS				

LETRAS licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	56	**VITOR ALEXANDRE MORAL C. BARALDI KOK**	14	7	7	08/05/1993

MATEMÁTICA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	54	**MARCELA FIDELIS BARBOSA**	14	7	7	11/05/1982

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C87A76AD1D14456BBE24A0C0B2164863

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

MÚSICA licenciatura)						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDADATOS INSCRITOS				

PEDAGOGIA licenciatura)						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	6	JULIA CASSANO	13	5	8	17/10/1993
2º	27	CAMILA FERNANDA LORENZI	8	2	6	18/08/1995

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
11	AUSENTE
53	AUSENTE
5	AUSENTE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (bacharelado)						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	20	NICOLAS ALTOMANI SANTIAGO	11	6	5	16/03/2002

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
39	AUSENTE

ENSINO MÉDIO						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	24	BRUNO TEIXEIRA RANDO	18	9	9	15/02/2010
2º	49	VINICIUS DE SOUZA MANARIN	18	10	8	16/07/2008
3º	42	LUIZA AMBAR VENTURI	17	8	9	06/09/2008
4º	30	NICOLAS DALOSTA HERLING MENDES	15	8	7	29/05/2009
5º	15	PEDRO CAUÃ BERTAZZONI	14	7	7	11/04/2008
6º	38	MARIA CLARA DE GOES	14	7	7	04/09/2008
7º	25	SOPHIA DE OLIVEIRA SOUZA	14	7	7	06/03/2009
8º	7	CAMILI BRESSAN	14	7	7	07/08/2009
9º	50	NICOLAS LIBARDI ZATARIM	13	5	8	25/11/2009
10º	47	BRENO AMBRÓSIO ALMEIDA	12	7	5	03/10/2008
11º	14	YASMIM PAZZETTI BORTOLETO	11	3	8	14/08/2008
12º	13	SARA DA SILVA ROCHA	11	5	6	15/08/2008
13º	51	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	11	6	5	15/11/2008
14º	35	MATHEUS PACKER	11	6	5	22/06/2009
15º	10	LUIS FELIPE JERONYMO	11	7	4	06/05/2009
16º	29	NICOLE TARANTO	10	3	7	04/09/2009
17º	33	DIEGO FERNANDO ALVES FILHO	10	8	2	19/07/2009
18º	9	FELIPE ROSSI CHINELATO	8	3	5	21/07/2008
19º	17	MISSIELY SOUZA MACEDO	8	3	5	14/05/2009
20º	57	VICTORIA EMANUELLE RIBEIRO ALVES	8	3	5	27/11/2009
21º	58	LAURA OBROWNICK CATARINO	7	3	4	05/01/2009
22º	36	EMANUELA ASSALIM PAZETI	7	3	4	06/07/2009
23º	16	MARIA CLARA CESTARIOLI	7	4	3	04/02/2009
24º	26	ANA CLARA CADORIN SACILOTO	6	2	4	07/06/2008
25º	23	PIETRO TARANTO	4	1	3	30/10/2008

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C87A76AD1D14456BBE24A0C0B2164863

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
48	AUSENTE
19	AUSENTE
22	AUSENTE
45	AUSENTE
40	AUSENTE
46	AUSENTE
8	AUSENTE
31	AUSENTE
43	AUSENTE

LEGENDA:
CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;
INSCR. – Número de Inscrição do Candidato;
P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

6. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

6.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
LUCAS SALVADOR SPADA
Data : 13/10/2025 13:36:38
CPF:*** ***-488-62

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto – Advogado
Portaria 1.812/2025 – administrativo@saltinho.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C87A76AD1D14456BBE24A0C0B2164863

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, divulgado o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, que se deu na edição n.º 1437, de 07 de outubro de 2025, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), e, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, realizada no dia 05 de outubro de 2025.

VAGAS DE ESTÁGIOS																			
MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	C	B	A	C	A	D	B	C	A	D	B	C	D	A	B	C	D

Saltinho, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
LUCAS SALVADOR SPADA
Data : 13/10/2025 13:39:01
CPF:***.***-.488-62

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto – Advogado
Portaria 1.812/2025 – administrativo@saltinho.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C142F51CC6064B1F83ED1C5F7B8469B4